



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande no Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO



LEI Nº 1022/2023

EMENTA: Concede a declaração de utilidade pública municipal a Associação dos artesãos e artesãs da praia de santa Rita – MOTIVART de Extremoz/RN.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Artesãos e Artesãs da praia de Santa Rita - MOTIVART, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões José Adilson de Melo, 19 de setembro de 2023